



TERMO DE DOAÇÃO N.º 015/2010
(Processo n.º 340.029)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Helena Yaeco Fujita Azuma**, RG n.º 3.714.235-5 SSP/SP e CPF n.º 135.525.038-20, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 88, de 4 de maio de 2010 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**, com sede na Praça Fausto Cardoso, 112, Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes, Centro, Aracaju/SE, CNPJ n.º 13.166.970/0001-03, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **Roberto Eugênio da Fonseca Porto**, RG n.º 268.871 SSP/SE e CPF n.º 120.159.705-68, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e *softwares*, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 008/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.

dr

b





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 247.158,66 (duzentos e quarenta e sete mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 008/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 30 de Dezembro de 2010.

Pelo **DOADOR**


Helena Yaeco Fujita Azuma
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Roberto Eugênio da Fonseca Porto
Presidente



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 015/2010
(Processo nº 340.029)

Doador: CNJ – Conselho Nacional de Justiça
Donatário: TJSE – Tribunal Justiça do Estado de Sergipe

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Modelo Fujitsu, S1500	63	R\$ 924,00	R\$ 58.212,00
Servidores	Modelo Dell, R710	4	R\$ 25.330,00	R\$ 101.320,00
Rack	PowerEdge 4220 42U	2	R\$ 10.205,00	R\$ 20.410,00
Licenças VMWare	- ESX 4.0 (1 instância) - vCenter 4.0 (8 CPUs) - Site Recovery Manager (8 CPUs)	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
Terminal de Vídeo-conferência	Modelo Polycom, HDX 7001	1	R\$ 17.833,33	R\$ 17.833,33
TV LCD 52"	Marca Philips, modelo 52PFL7404D	1	R\$ 7.383,33	R\$ 7.383,33
Valor Total da Doação				R\$ 247.158,66

461

494

597

546

565

580

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

